

Ata de Processo Fracassado

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas de Florianópolis- FEPESE
Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas de Florianópolis- FEPESE
Pregão Eletrônico - 004/2026

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
07/05/2026 16:45	07/05/2026 17:00	19/05/2026 23:59	20/05/2026 10:00	20/05/2026 10:30

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	<p>HOSPEDAGEM DE 12 DE JULHO A 01 DE AGOSTO DE 2026, PARA 56 HÓSPEDES. TOTAL DE 21 PERNOITES PARA CADA HÓSPEDE, SOMANDO 1.176 PERNOITES NO PERÍODO.</p> <ul style="list-style-type: none">• ACOMODAÇÕES EM QUARTOS COLETIVOS, RESPEITANDO O LIMITE DE 4 HÓSPEDES POR QUARTO, EM CAMAS SEPARADAS, MESMO QUANDO O QUARTO POSSUIR CAMA DE CASAL.• DIVISÃO ENTRE QUARTOS FEMININOS E MASCULINOS – 09 HOMENS E AS DEMAIS MULHERES, PODENDO SOFRER PEQUENA VARIAÇÃO.• DOIS HÓSPEDES, QUE PREVIAMENTE INFORMARAM SEREM CASADOS, DEVERÃO SER ACOMODADOS EM QUARTO COM CAMA DE CASAL, NÃO COMPARTILHADO COM DEMAIS PARTICIPANTES.• POSSIBILIDADE DE SEIS HÓSPEDES ESTAREM ACOMPANHADOS POR FILHOS MENORES DE 6 ANOS. Nesses casos, os HÓSPEDES EM QUESTÃO, DEVERÃO SER ACOMODADOS SEGUNDO AS MESMAS DEFINIÇÕES PARA OS QUARTOS COLETIVOS, MAS CONTAR COM PELO MENOS UMA CAMA DE CASAL NESTE QUARTO, PARA ACOMODAR O FILHO ACOMPANHANTE COM SEU PAI/MÃE. O ESTABELECIMENTO CONTRATADO SE COMPROMETE A NÃO REALIZAR COBRANÇAS ADICIONAIS NAS DIÁRIAS OU EM QUAISQUER OUTROS VALORES EXTRAS NESSAS SITUAÇÕES, ALÉM DO ESTIPULADO NO VALOR DE DIÁRIA. <p>B.SOLICITAÇÃO II – HOSPEDAGEM PARA 1 HÓSPEDE (PROFESSORA CONVIDADA). TOTAL DE 3 PERNOITES, DE 12 A 14 DE JULHO;</p> <ul style="list-style-type: none">• ACOMODAÇÕES EM SUÍTES INDIVIDUAL, COM CAMA DE CASAL. <p>C.SOLICITAÇÃO III – HOSPEDAGEM DE 23 E 24 DE JULHO, PARA 1 HÓSPEDE (PROFESSORA CONVIDADA). TOTAL DE 2 PERNOITES NO PERÍODO.</p> <ul style="list-style-type: none">• ACOMODAÇÃO EM SUÍTE INDIVIDUAL, COM CAMA DE CASAL. <p>D.SOLICITAÇÃO IV – HOSPEDAGEM DE 24 E 25 DE JULHO, PARA 1 HÓSPEDE (PROFESSORA CONVIDADA). TOTAL DE 2 PERNOITES NO PERÍODO.</p> <ul style="list-style-type: none">• ACOMODAÇÃO EM SUÍTE INDIVIDUAL, COM CAMA DE CASAL. <p>E.SOLICITAÇÃO V – HOSPEDAGEM DE 27 A 29 DE JULHO, PARA 1 HÓSPEDE (PROFESSOR CONVIDADO), TOTAL DE 3 PERNOITES NO PERÍODO.</p> <ul style="list-style-type: none">• ACOMODAÇÃO EM SUÍTE INDIVIDUAL, COM CAMA DE CASAL. <p>RESUMINDO, SOLICITAMOS A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA O TOTAL DE 1.186 PERNOITES, NO PERÍODO DE 12 DE JULHO A 01 DE AGOSTO DE 2026, CONFORME DETALHADO NAS SOLICITAÇÕES I, II, III, IV E V.</p>	R\$ 306.209,05	1	UND	Fracassado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
07/05/2026	Edital_004_2026_assinado.pdf



Propostas Enviadas

0001 - Hospedagem de 12 de julho a 01 de agosto de 2026, para 56 hóspedes. Total de 21 pernoites para cada hóspede, somando 1.176 pernoites no período.

- Acomodações em quartos coletivos, respeitando o limite de 4 hóspedes por quarto, em camas separadas, mesmo quando o quarto possuir cama de casal.
 - Divisão entre quartos femininos e masculinos – 09 homens e as demais mulheres, podendo sofrer pequena variação.
 - Dois hóspedes, que previamente informaram serem casados, deverão ser acomodados em quarto com cama de casal, não compartilhado com demais participantes.
 - Possibilidade de seis hóspedes estarem acompanhados por filhos menores de 6 anos. Nesses casos, os hóspedes em questão, deverão ser acomodados segundo as mesmas definições para os quartos coletivos, mas contar com pelo menos uma cama de casal neste quarto, para acomodar o filho acompanhante com seu pai/mãe. O estabelecimento contratado se compromete a não realizar cobranças adicionais nas diárias ou em quaisquer outros valores extras nessas situações, além do estipulado no valor de diária.
- b.SOLICITAÇÃO II – Hospedagem para 1 hóspede (professora convidada). Total de 3 pernoites, de 12 a 14 de julho;
- Acomodações em suítes individual, com cama de casal.
- c.SOLICITAÇÃO III – Hospedagem de 23 e 24 de julho, para 1 hóspede (professora convidada). Total de 2 pernoites no período.
- Acomodação em suíte individual, com cama de casal.
- d.SOLICITAÇÃO IV – Hospedagem de 24 e 25 de julho, para 1 hóspede (professora convidada). Total de 2 pernoites no período.
- Acomodação em suíte individual, com cama de casal.
- e.SOLICITAÇÃO V – Hospedagem de 27 a 29 de julho, para 1 hóspede (professor convidado). Total de 3 pernoites no período.
- Acomodação em suíte individual, com cama de casal.
- Resumindo, solicitamos a contratação de serviço de hospedagem para o total de 1.186 pernoites, no período de 12 de julho a 01 de agosto de 2026, conforme detalhado nas Solicitações I, II, III, IV e V.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Eireli	13.881.077/0001-60	15/05/2026 - 16:59:15	N/C	N/C	1	306.209,00	R\$ 306.209,00	Não
PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	10.826.230/0001-68	19/05/2026 - 17:44:49	N/C	N/C	1	297.022,73	R\$ 297.022,73	Sim
B2 HOTEIS TURISMO & EVENTOS LTDA	22.816.081/0001-35	19/05/2026 - 19:51:58	N/C	N/C	1	306.200,00	R\$ 306.200,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Eireli	13.881.077/0001-60	60 dias
B2 HOTEIS TURISMO & EVENTOS LTDA	22.816.081/0001-35	60 dias
PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	10.826.230/0001-68	120 dias

Lances Enviados

0001 - Hospedagem de 12 de julho a 01 de agosto de 2026, para 56 hóspedes. Total de 21 pernoites para cada hóspede, somando 1.176 pernoites no período.

- Acomodações em quartos coletivos, respeitando o limite de 4 hóspedes por quarto, em camas separadas, mesmo quando o quarto possuir cama de casal.
- Divisão entre quartos femininos e masculinos – 09 homens e as demais mulheres, podendo sofrer



pequena variação.

- Dois hóspedes, que previamente informaram serem casados, deverão ser acomodados em quarto com cama de casal, não compartilhado com demais participantes.
 - Possibilidade de seis hóspedes estarem acompanhados por filhos menores de 6 anos. Nesses casos, os hóspedes em questão, deverão ser acomodados segundo as mesmas definições para os quartos coletivos, mas contar com pelo menos uma cama de casal neste quarto, para acomodar o filho acompanhante com seu pai/mãe. O estabelecimento contratado se compromete a não realizar cobranças adicionais nas diárias ou em quaisquer outros valores extras nessas situações, além do estipulado no valor de diária.
- b.SOLICITAÇÃO II – Hospedagem para 1 hóspede (professora convidada). Total de 3 pernoites, de 12 a 14 de julho;
- Acomodações em suítes individual, com cama de casal.
- c.SOLICITAÇÃO III – Hospedagem de 23 e 24 de julho, para 1 hóspede (professora convidada). Total de 2 pernoites no período.
- Acomodação em suíte individual, com cama de casal.
- d.SOLICITAÇÃO IV – Hospedagem de 24 e 25 de julho, para 1 hóspede (professora convidada). Total de 2 pernoites no período.
- Acomodação em suíte individual, com cama de casal.
- e.SOLICITAÇÃO V – Hospedagem de 27 a 29 de julho, para 1 hóspede (professor convidado). Total de 3 pernoites no período.
- Acomodação em suíte individual, com cama de casal.

Resumindo, solicitamos a contratação de serviço de hospedagem para o total de 1.186 pernoites, no período de 12 de julho a 01 de agosto de 2026, conforme detalhado nas Solicitações I, II, III, IV e V.

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/05/2026 - 16:59:15	306.209,00 (proposta)	13.881.077/0001-60 - Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Eireli	Cancelado - Não atende o item 4.8 do edital, bem como o item b.2 do Termo de Referência. 20/05/2026 11:36:57
19/05/2026 - 17:44:49	297.022,73 (proposta)	10.826.230/0001-68 - PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	Cancelado - Não atende o item 4.8 do edital, bem como o item b.2 do Termo de Referência. 20/05/2026 11:57:18
19/05/2026 - 19:51:58	306.200,00 (proposta)	22.816.081/0001-35 - B2 HOTEIS TURISMO & EVENTOS LTDA	Cancelado - Não atende o item 4.8 do edital, bem como o item b.2 do Termo de Referência. 20/05/2026 11:54:41
20/05/2026 - 10:39:35	297.022,00	22.816.081/0001-35 - B2 HOTEIS TURISMO & EVENTOS LTDA	Cancelado - Não atende o item 4.8 do edital, bem como o item b.2 do Termo de Referência. 20/05/2026 11:54:41
20/05/2026 - 10:45:55	282.100,00	13.881.077/0001-60 - Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Eireli	Cancelado - Não atende o item 4.8 do edital, bem como o item b.2 do Termo de Referência. 20/05/2026 11:36:57
20/05/2026 - 10:47:15	282.099,00	22.816.081/0001-35 - B2 HOTEIS TURISMO & EVENTOS LTDA	Cancelado - Não atende o item 4.8 do edital, bem como o item b.2 do Termo de Referência. 20/05/2026 11:54:41
20/05/2026 - 10:55:56	274.999,99	22.816.081/0001-35 - B2 HOTEIS TURISMO & EVENTOS LTDA	Cancelado - Não atende o item 4.8 do edital, bem como o item b.2 do Termo de Referência. 20/05/2026 11:54:41
20/05/2026 - 10:58:29	261.200,00	13.881.077/0001-60 - Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Eireli	Cancelado - Não atende o item 4.8 do edital, bem como o item b.2 do Termo de Referência. 20/05/2026 11:36:57
20/05/2026 - 11:00:26	261.000,00	22.816.081/0001-35 - B2 HOTEIS TURISMO & EVENTOS LTDA	Cancelado - Não atende o item 4.8 do edital, bem como o item b.2 do Termo de Referência. 20/05/2026 11:54:41
20/05/2026 - 11:02:09	247.900,00	13.881.077/0001-60 - Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Eireli	Cancelado - Não atende o item 4.8 do edital, bem como o item b.2 do Termo de Referência. 20/05/2026 11:36:57
20/05/2026 - 11:03:50	247.859,00	22.816.081/0001-35 - B2 HOTEIS TURISMO & EVENTOS LTDA	Cancelado - Não atende o item 4.8 do edital, bem como o item b.2 do Termo de Referência. 20/05/2026 11:54:41
20/05/2026 - 11:05:33	235.440,00	13.881.077/0001-60 - Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Eireli	Cancelado - Não atende o item 4.8 do edital, bem como o item b.2 do Termo de Referência. 20/05/2026 11:36:57

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
------	------------	------	---------



20/05/2026 - 11:36:57

Ilha dos Sabores
Gastronomia e Eventos Eireli

13.881.077/0001-60

Item 0001 - Hospedagem de 12 de julho a 01 de agosto de 2026, para 56 hóspedes. Total de 21 pernoites para cada hóspede, somando 1.176 pernoites no período.

- Acomodações em quartos coletivos, respeitando o limite de 4 hóspedes por quarto, em camas separadas, mesmo quando o quarto possuir cama de casal.
- Divisão entre quartos femininos e masculinos – 09 homens e as demais mulheres, podendo sofrer pequena variação.
- Dois hóspedes, que previamente informaram serem casados, deverão ser acomodados em quarto com cama de casal, não compartilhado com demais participantes.
- Possibilidade de seis hóspedes estarem acompanhados por filhos menores de 6 anos. Nesses casos, os hóspedes em questão, deverão ser acomodados segundo as mesmas definições para os quartos coletivos, mas contar com pelo menos uma cama de casal neste quarto, para acomodar o filho acompanhante com seu pai/mãe. O estabelecimento contratado se compromete a não realizar cobranças adicionais nas diárias ou em quaisquer outros valores extras nessas situações, além do estipulado no valor de diária.

b. SOLICITAÇÃO II – Hospedagem para 1 hóspede (professora convidada). Total de 3 pernoites, de 12 a 14 de julho;

- Acomodações em suítes individual, com cama de casal.

c. SOLICITAÇÃO III – Hospedagem de 23 e 24 de julho, para 1 hóspede (professora convidada). Total de 2 pernoites no período.

- Acomodação em suíte individual, com cama de casal.

d. SOLICITAÇÃO IV – Hospedagem de 24 e 25 de julho, para 1 hóspede (professora convidada). Total de 2 pernoites no período.

- Acomodação em suíte individual, com cama de casal.

e. SOLICITAÇÃO V – Hospedagem de 27 a 29 de julho, para 1 hóspede (professor convidado). Total de 3 pernoites no período.

- Acomodação em suíte individual, com cama de casal.

Resumindo, solicitamos a contratação de serviço de hospedagem para o total de 1.186 pernoites, no período de 12 de julho a 01 de agosto de 2026, conforme detalhado nas Solicitações I, II, III, IV e V.

Não atende o item 4.8 do edital, bem como o item b.2 do Termo de Referência.

20/05/2026 - 11:54:41

B2 HOTEIS TURISMO &
EVENTOS LTDA 22.816.081/0001-35

Item 0001 - Hospedagem de 12 de julho a 01 de agosto de 2026, para 56 hóspedes. Total de 21 pernoites para cada hóspede, somando 1.176 pernoites no período.

- Acomodações em quartos coletivos, respeitando o limite de 4 hóspedes por quarto, em camas separadas, mesmo quando o quarto possuir cama de casal.
- Divisão entre quartos femininos e masculinos – 09 homens e as demais mulheres, podendo sofrer pequena variação.
- Dois hóspedes, que previamente informaram serem casados, deverão ser acomodados em quarto com cama de casal, não compartilhado com demais participantes.
- Possibilidade de seis hóspedes estarem acompanhados por filhos menores de 6 anos. Nesses casos, os hóspedes em questão, deverão ser acomodados segundo as mesmas definições para os quartos coletivos, mas contar com pelo menos uma cama de casal neste quarto, para acomodar o filho acompanhante com seu pai/mãe. O estabelecimento contratado se compromete a não realizar cobranças adicionais nas diárias ou em quaisquer outros valores extras nessas situações, além do estipulado no valor de diária.

b. SOLICITAÇÃO II – Hospedagem para 1 hóspede (professora convidada). Total de 3 pernoites, de 12 a 14 de julho;

- Acomodações em suítes individual, com cama de casal.

c. SOLICITAÇÃO III – Hospedagem de 23 e 24 de julho, para 1 hóspede (professora convidada). Total de 2 pernoites no período.

- Acomodação em suíte individual, com cama de casal.

d. SOLICITAÇÃO IV – Hospedagem de 24 e 25 de julho, para 1 hóspede (professora convidada). Total de 2 pernoites no período.

- Acomodação em suíte individual, com cama de casal.

e. SOLICITAÇÃO V – Hospedagem de 27 a 29 de julho, para 1 hóspede (professor convidado). Total de 3 pernoites no período.

- Acomodação em suíte individual, com cama de casal.

Resumindo, solicitamos a contratação de serviço de hospedagem para o total de 1.186 pernoites, no período de 12 de julho a 01 de agosto de 2026, conforme detalhado nas Solicitações I, II, III, IV e V.

Não atende o item 4.8 do edital, bem como o item b.2 do Termo de Referência.



20/05/2026 - 11:57:18

PRIME TOUR VIAGENS E
TURISMO LTDA

10.826.230/0001-68

Item 0001 - Hospedagem de 12 de julho a 01 de agosto de 2026, para 56 hóspedes. Total de 21 pernoites para cada hóspede, somando 1.176 pernoites no período.

- Acomodações em quartos coletivos, respeitando o limite de 4 hóspedes por quarto, em camas separadas, mesmo quando o quarto possuir cama de casal.
- Divisão entre quartos femininos e masculinos – 09 homens e as demais mulheres, podendo sofrer pequena variação.
- Dois hóspedes, que previamente informaram serem casados, deverão ser acomodados em quarto com cama de casal, não compartilhado com demais participantes.
- Possibilidade de seis hóspedes estarem acompanhados por filhos menores de 6 anos. Nesses casos, os hóspedes em questão, deverão ser acomodados segundo as mesmas definições para os quartos coletivos, mas contar com pelo menos uma cama de casal neste quarto, para acomodar o filho acompanhante com seu pai/mãe. O estabelecimento contratado se compromete a não realizar cobranças adicionais nas diárias ou em quaisquer outros valores extras nessas situações, além do estipulado no valor de diária.

b. SOLICITAÇÃO II – Hospedagem para 1 hóspede (professora convidada). Total de 3 pernoites, de 12 a 14 de julho;

- Acomodações em suítes individual, com cama de casal.

c. SOLICITAÇÃO III – Hospedagem de 23 e 24 de julho, para 1 hóspede (professora convidada). Total de 2 pernoites no período.

- Acomodação em suíte individual, com cama de casal.

d. SOLICITAÇÃO IV – Hospedagem de 24 e 25 de julho, para 1 hóspede (professora convidada). Total de 2 pernoites no período.

- Acomodação em suíte individual, com cama de casal.

e. SOLICITAÇÃO V – Hospedagem de 27 a 29 de julho, para 1 hóspede (professor convidado). Total de 3 pernoites no período.

- Acomodação em suíte individual, com cama de casal.

Resumindo, solicitamos a contratação de serviço de hospedagem para o total de 1.186 pernoites, no período de 12 de julho a 01 de agosto de 2026, conforme detalhado nas Solicitações I, II, III, IV e V.

Não atende o item 4.8 do edital, bem como o item b.2 do Termo de Referência.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
20/05/2026 - 15:07	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
20/05/2026 - 10:33:24	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
20/05/2026 - 10:35:30	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
20/05/2026 - 10:35:30	Sistema	Conforme DECRETO Nº 8.241, DE 21 DE MAIO DE 2014 No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
20/05/2026 - 10:35:30	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,05. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
20/05/2026 - 10:36:07	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
20/05/2026 - 10:36:07	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/05/2026 - 10:39:46	Pregoeiro	Srs. proponentes, boa tarde Está aberta a sessão de disputa para o item 1 , teremos 15 minutos de disputa inicial antes de iniciarmos o período randômico. Boa sorte e bons lances!
20/05/2026 - 10:40:22	Pregoeiro	Srs. proponentes, boa tarde Está aberta a sessão de disputa para o item 1 , teremos 10 minutos de disputa inicial antes de iniciarmos o período randômico. Boa sorte e bons lances!
20/05/2026 - 10:48:02	Sistema	O item 0001 foi suspenso pelo pregoeiro.
20/05/2026 - 10:48:44	Sistema	O item 0001 foi reaberto pelo pregoeiro.
20/05/2026 - 10:51:23	Pregoeiro	Srs. proponentes, precisamos melhorar o preço dos lances!
20/05/2026 - 10:57:52	Pregoeiro	Srs. proponentes, o item está em iminência de fechamento, vamos melhorar os lances!
20/05/2026 - 11:07:33	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
20/05/2026 - 11:08:37	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Eireli - DEMAIS com lance de R\$ 235.440,00.
20/05/2026 - 11:17:25	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:21 do dia 20/05/2026.
20/05/2026 - 11:17:25	Sistema	Motivo: Fornecedor, você consegue atender o item b.2 do TR? 2. O estabelecimento a ser contratado deve estar localizado a, no máximo, 2 km de distância de um dos seguintes centros/campus da UFSC, CED/UFSC (trindade) e CCA/UFSC (Itacorubi).
20/05/2026 - 11:20:27	Pregoeiro	4.8. Não será admitida a subcontratação do objeto desta seleção pública.
20/05/2026 - 11:21:15	Pregoeiro	Lembrando que no edital, no item 4.8. Não será admitida a subcontratação do objeto desta seleção pública.
20/05/2026 - 11:36:57	Sistema	O fornecedor Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Eireli foi desclassificado no processo.
20/05/2026 - 11:36:57	Sistema	Motivo: Não atende o item 4.8 do edital, bem como o item b.2 do Termo de Referência.
20/05/2026 - 11:36:57	Sistema	O fornecedor Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Eireli foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.



20/05/2026 - 11:36:57	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante B2 HOTEIS TURISMO & EVENTOS LTDA com lance de R\$ 247.859,00.
20/05/2026 - 11:38:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:50 do dia 20/05/2026.
20/05/2026 - 11:38:36	Sistema	Motivo: Prezado fornecedor, consegue atender o item 4.8 do edital (veda subcontratação), bem como o item b.2 do TR (estabelecimento a 2km da UFSC)?
20/05/2026 - 11:54:41	Sistema	O fornecedor B2 HOTEIS TURISMO & EVENTOS LTDA foi desclassificado no processo.
20/05/2026 - 11:54:41	Sistema	Motivo: Não atende o item 4.8 do edital, bem como o item b.2 do Termo de Referência.
20/05/2026 - 11:54:41	Sistema	O fornecedor B2 HOTEIS TURISMO & EVENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
20/05/2026 - 11:54:41	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA com lance de R\$ 297.022,73.
20/05/2026 - 11:55:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:57 do dia 20/05/2026.
20/05/2026 - 11:55:09	Sistema	Motivo: Prezado fornecedor, consegue atender o item 4.8 do edital (veda subcontratação), bem como o item b.2 do TR (estabelecimento a 2km da UFSC)?
20/05/2026 - 11:57:18	Sistema	O fornecedor PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA foi desclassificado no processo.
20/05/2026 - 11:57:18	Sistema	Motivo: Não atende o item 4.8 do edital, bem como o item b.2 do Termo de Referência.
20/05/2026 - 11:57:18	Sistema	O fornecedor PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
20/05/2026 - 14:37:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 20/05/2026 às 15:07.
20/05/2026 - 14:37:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi redefinida pelo pregoeiro para 20/05/2026 às 15:07.
20/05/2026 - 16:40:41	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado.

LAURA PIANETTI DE BRUM

Pregoeiro

FELIPE TORRES FIGUEREDO

Apoio

LAURA PIANETTI DE BRUM

Apoio

NATHIELE MACIEL VITOR

Apoio

